

CTT | REVISÃO AE 2025

Tabela Salarial e outras matérias pecuniárias

Comunicado n.º 1



SICOMP

SINDICATO COMUNICAÇÕES
PORTUGAL



UNIÃO DOS SINDICATOS
INDEPENDENTES

02.01.2025

Teve lugar hoje a 1.ª reunião para a revisão do AE CTT, no que à Tabela Salarial e outras matérias pecuniárias diz respeito.

O SICOMP apresentou à empresa a seguinte **proposta**:

- 1** Acréscimo nos vencimentos base, verificados a 31 de Dezembro de 2024, de todos os trabalhadores, em € 90,00 (noventa euros).
- 2** Salário base mínimo a auferir pelos trabalhadores seja fixado em € 1.100,00 (mil e cem euros).
- 3** Acréscimo de todas as restantes matérias de expressão pecuniária em 6%, como são exemplo: diuturnidades, compensação por horário descontínuo, subsidio de condução (automóveis, motorizdas e velocípedes), compensação especial de distribuição, abono para falhas.
- 4** Data de efeitos de todas as alterações pecuniárias, antes descritas, a 1 de Janeiro de 2025.
- 5** Subsidio de Refeição seja fixado em € 12,50 (doze euros e cinquenta cêntimos)

Foi tida em atenção a taxa de inflação verificada em 2024 de 2,43%, a não reposição do poder de compra perdido pelos trabalhadores dos CTT nos aumentos nos últimos 4 anos, não esquecendo **o não aumento**, por acto de gestão **em 2022**, de **€7,50**, em plena crise da COVID-19, e todas as incertezas próximas, em função da guerra na Ucrânia, às portas da Europa, de que Portugal faz parte, e todas as suas possíveis e nefastas consequências económico-financeiras.

A **empresa CTT** veio a **contrapropor** os seguintes valores:

acréscimo de **€15,00** no vencimento base auferido a 31 de Dezembro de 2024 por cada trabalhador **com salário até €2.924,50**;

fixar o vencimento mínimo a praticar na CTT em **€875,00** (**mais €5,00** do que o **salário mínimo nacional**);

CTT | REVISÃO AE 2025

Tabela Salarial e outras matérias pecuniárias

Comunicado n.º 1



SICOMP
SINDICATO COMUNICAÇÕES
PORTUGAL



02.01.2025

anunciaram ainda os representantes da empresa que a CTT iria ter um encargo superior a 2023 na massa salarial de 1,8% com esta proposta, contando com vencimentos base, progressões garantidas e diuturnidades a vencerem em 2025.

O **SICOMP** considera que sendo esta a contraproposta inicial da CTT, vale o que vale, para o início das negociações, que anotámos.

O **SICOMP** obviamente não alterou em nada a sua proposta aqui antes reproduzida, estando disponível para continuar na procura de soluções que satisfaçam as necessidades e expectativas dos trabalhadores da CTT, esperando que a empresa francamente tenha em atenção os valores razoáveis já alcançados para outros trabalhadores no nosso País, como sejam os trabalhadores em funções públicas, e estamos só a falar das carreiras gerais, com acréscimos já garantidos de €56,58 em 2025 e 2026, e de €60,52, em 2027 e 2028, ou os trabalhadores cujos empregadores estão vinculados ao acordo tripartido de valorização salarial alcançado em sede da Concertação Social, que fixou aumentos, no mínimo, de 4,7% em 2025, 4,6% em 2026, e 4,5% em 2027 e 2028. Não esquecendo os aumentos do Rendimento Mínimo Mensal Garantido (vulgo salário mínimo nacional) de, no mínimo, €50,00, em cada um dos anos de 2025, 2026, 2027 e 2028.

A empresa **CTT**, com a concessão do Serviço Postal Universal em Portugal, até 31 de Dezembro de 2028, não pode fazer letra morta das responsabilidades sociais que daí lhe advêm, nem minorar o desempenho dos trabalhadores que em tudo contribuem para os bons resultados obtidos.

As negociações vão continuar, ficando hoje já agendadas as próximas 3 sessões, para 10, 20 e 22 de Janeiro, da parte da manhã.

O **SICOMP** irá informando os seus associados, e os trabalhadores em geral da CTT, do desenrolar das reuniões negociais.

A Direcção Nacional